



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

A CÂMARA MUNICIPAL QUER OUVIR VOCÊ!



OUVIDORIA



14ª Legislatura

Mesa diretora

Presidente

Toninho Valflor - MDB

1º Secretário

Lucas da Saúde - PSC

2º Secretário

Joãozinho do Cavalo - PTB

Vereadores

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor
Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Carlos Henrique Shyton – Prof. Carlos Shyton
Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador
Edmilson Rosario dos Santos – Edmilson Santos
Hércules Ronaldo Inácio da Silva – Prof. Colle
Isaias Coelho - Isaias Coelho
Lucas Sullivan da Silva Batista – Lucas da Saúde
Marco Vinícius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Michael Rodrigues Siqueira – Maicon Siqueira
Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo
João Reimberg de Jesus – João Sené

Ouvidoria

Ouvidor

Luiz Fernando Ferreira De Souza

DIVISÃO DE OUVIDORIA

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 208 – Email: raphael@embuguacu.sp.leg.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

A CÂMARA MUNICIPAL QUER OUVIR VOCÊ!
OUVIDORIA

1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 1º quadrimestre do ano de 2020.

2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)”

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

DIVISÃO DE OUVIDORIA

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 208 – Email: raphael@embuguacu.sp.leg.br



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

A CÂMARA MUNICIPAL QUER OUVIR VOCÊ!



III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

- Resolução nº 007/2020 (Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu), sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara recebe as manifestações através dos seguintes canais:

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR

<https://www.embuguacu.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-2013-fala-br>

- Correio eletrônico

ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br

- Telefone através do número (11) 4661-5838.

DIVISÃO DE OUVIDORIA

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 208 – Email: raphael@embuguacu.sp.leg.br



A CÂMARA MUNICIPAL QUER OUVIR VOCÊ!



OUVIDORIA

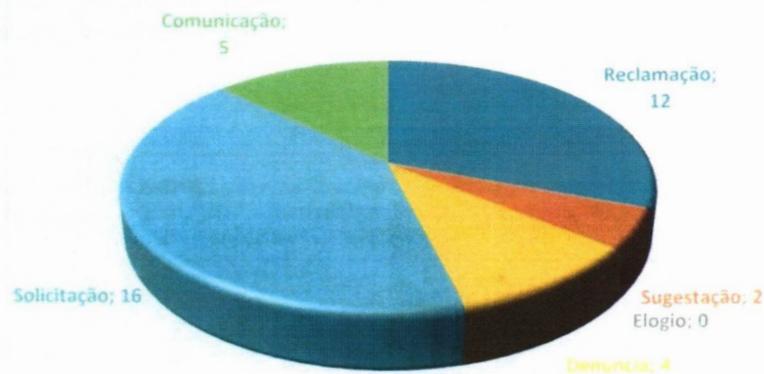


- Atendimento Presencial: Segunda a Sexta Feira das 09:00 as 16:00 horas, no Gabinete dos Vereadores R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 (2ª andar) - Centro - Embu-Guaçu - SP, 06900-000.

4. Estatísticas

No primeiro quadrimestre de 2021 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu Guaçu registrou um total de 39 manifestações.

39 MANIFESTAÇÃO



5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

DIVISÃO DE OUVIDORIA

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de Embu-Guaçu

A CÂMARA MUNICIPAL QUER OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.

Embu Guaçu, 13 de maio de 2021.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Ouvidor

Raphael Carvalho Oliveira
Controlador Interno

DIVISÃO DE OUVIDORIA

DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito 752 – Centro - Embu-Guaçu – SP - CEP 06900-000
Tel: (11) 4661-9472 – Ramal 208 – Email: raphael@embuguacu.sp.leg.br